



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI CORREIÇÃO - PROJUDI  
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002260-15.2022.8.16.7000

## Fiscalização

Serventia Correcionada: IBAITI - TABELIONATO DE NOTAS e  
VARA CÍVEL E ANEXOS DE IBAITI - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

### TABELIONATO DE NOTAS

<b>QUESTÃO / RESPOSTA</b>
<b>PARTE GERAL</b>
<b>DADOS ESTRUTURAIS</b>
<b>A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas?</b> Sim
<b>A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018?</b> Sim
<b>A serventia cumpre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), regulamentada pelo Provimento 302/2021-CGJ?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Elaborar rotinas para atendimento das determinações contidas na Lei 13.709/2018. O Juiz Corregedor deverá verificar o cumprimento do Provimento nº 302/2021 - Regularizar.
<b>LIVRO DE VISITAS E INSPEÇÕES</b>
<b>O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?</b> Sim
<b>LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS</b>



**O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A despesa com projeto no valor de R\$ 8.000, 00, lançada em 29/12/2021, deveria ter sido autorizada pelo Juiz Corregedor. Comprovar a respectiva autorização - Regularizar.

As mensalidades com Anoreg e Colégio Notarial, porquanto facultativas, não devem ser lançadas - Regularizar.

**ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS**

**O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

De acordo com informações fornecidas pelo Funarpen, o Tabelionato de Notas se encontra com o retorno da utilização dos selos em atraso, permanecendo 41 selos sem informações. Assim, deverá a Serventia regularizar as informações de utilização dos selos e apresentar ao Juiz Corregedor local certidão de regularidade expedida pelo Funarpen - Regularizar.

Não importou a chave pública - Regularizar.

**PARTE ESPECÍFICA**

**CENSEC**

**O Agente Delegado cumpre a determinação contida no CN, art. 658, inciso XX, encaminhando à CENSEC as informações a respeito da lavratura dos atos notariais para os módulos operacionais de Registro Central de Testamentos On-line - RCTO, Central de Escrituras de Separações, Divórcio e Inventários - CESDI, Central de Escrituras e Procurações - CEP e Central Nacional de Sinal Público - CNSIP?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragens - Regularizar.

**PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO**

**A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?**

Sim



## PROTOCOLO GERAL

**O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Diversos atos sem o número e a data de registro no Distribuidor - Regularizar.

O número e a data de registro no Distribuidor devem ser preenchidos no computador e não manuscritos - Regularizar.

## LIVRO DE NOTAS

**O livro de Notas está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A consulta ao CNIB deve ser realizada referente a todas as partes envolvidas no ato – Observar doravante.

## ATOS VERIFICADOS POR AMOSTRAGEM

## DOAÇÃO

### AMOSTRAGEM

**Escritura Pública de Doação:**

**Livro: 170E Folha: 151/152 Data: 20/12/2019 Livro: 181E Folha: 04/05 Data: 24/12/2021**

**As escrituras de doação de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 170E, fls. 151/152 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

L. 181E, fls. 04/05 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Não foi recolhido o Funrejus sobre o susufruto - Regularizar.

**Nas escrituras de doação e partilha amigável (gratuita) de bens consigna no texto a transcrição resumida da guia de recolhimento do imposto - ITCMD (CN, art. 684, § 2º)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não foram enviados para correição as declarações e os comprovantes de pagamento do ITCMD - Regularizar.

## COMPRA E VENDA



**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Compra e Venda:**  
**Livro: 178E Folha: 22/23 Data: 05/07/2021**

**Escritura Pública de Compra e Venda envolvendo Pessoa Jurídica:**  
**Livro: 172E Folha: 30/31 Data: 17/06/2020 Livro: 180E Folha: 157/158 Data: 13/12/2021**

**Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel rural:**  
**Livro: 179E Folha: 01/02 Data: 10/09/2021**

**As escrituras de compra e venda de bens preenchem os requisitos obrigatórios?**  
Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 178- E, fls. 22/23 - Não tem o fechamento do CENSEC, não sendo possível verificar se houve atraso. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens – Justificar e observar doravante.

Deve ser emitida uma guia do Funrejus para cada imóvel - Regularizar.

A escritura foi enviada para registro no Distribuidor com atraso. Como não apresentou o mensageiro de envio, não é possível verificar quem deu causa ao atraso. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

L. 172E, fls. 30/31 - Foi cobrado emolumentos no valor de R\$ 917,13, quando o correto seria R\$ 959,59.

O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

L. 180E, fls. 157/158 - Não tem o fechamento do CENSEC, não sendo possível verificar se houve atraso. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

L. 179E, fls. 01/02 - O comprovante de pagamento enviado não tem a data do pagamento e a guia sem representação numérica, não sendo possível aferir a regularidade. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Não tem o fechamento do CENSEC, não sendo possível verificar se houve atraso. Deverá apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

A DOI foi enviada com atraso - Regularizar.

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim



**Na lavratura de escrituras envolvendo imóvel rural, consigna o número da indicação cadastral no INCRA (CCIR) e na Receita Federal para fins de ITR (CN, art. 688, I)?**

Sim

**Nos atos notariais em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e efetua as confrontações necessárias dos documentos apresentados, conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Não foram enviados os contratos sociais e as certidões simplificadas das empresas, não sendo possível verificar se o representante da empresa tinha poderes para assinar a escritura. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**DIVÓRCIO EXTRAJUDICIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divórcio extrajudicial - Data, Livro, Fls:**

**Livro: 171E Folha: 87/88 Data: 20/03/2020 Livro: 181E Folha: 79 Data: 31/01/2022**

**As escrituras de divórcio extrajudicial preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 171E, fls. 87/88 - Não foi enviado o comprovante de pagamento da guia do Funrejus, e verifica-se que ela foi emitida com atraso - Regularizar.

Não foi enviado para correição o comprovante de pagamento do ITCMD. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

L. 181E, fls. 79 - Não foi enviada para correição a guia do Funrejus e respectivo comprovante de pagamento. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à assistência de advogado habilitado?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, consta declaração das partes de que não têm filhos comuns ou, havendo, que são absolutamente capazes, indicando seus nomes e as datas de nascimento, bem como da inexistência de gravidez do cônjuge virago ou desconhecimento acerca desta circunstância (CNJ, Resolução nº 220/2016)?**

Sim

**Nas escrituras de divórcio, faz referência à existência de bens a serem partilhados, exigindo a comprovação dos tributos incidentes acaso a partilha implique transmissão de patrimônio individual ou desigualdade na divisão do patrimônio comum?**

Sim

**Consigna no texto a orientação de que o ato só produzirá efeitos quando da averbação no**



**Registro Civil (CN, art. 701, § 4º)?**

Sim

**Consta na escritura referência à apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com redação dada pela Lei n. 12.440/2011, expedida gratuitamente e eletronicamente, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br) ou à ciência das partes envolvidas da possibilidade de obtenção prévia da referida Certidão (Recomendação nº 03 - CNJ)?**

Sim

**INVENTÁRIO E PARTILHA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Inventário e Partilha:**

**Livro: 170E Folha: 120/124 Data: 09/12/2019 Livro: 174E Folha: 186/188 Data: 13/01/2021**

**As escrituras de inventário e partilha preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 170E, fls. 120/124 - A DOI foi enviada com atraso - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

L. 174E, fls. 186/188 - Cobrança de emolumentos em desacordo com a tabela. A tabela de emolumentos em vigor permite a cumulação de emolumentos, em razão do número de bens – Justificar e observar doravante.

O ato está sem a assinatura da Agente Delegada encerrando- o. Efetuar levantamento da existência de outros atos sem assinatura - Justificar e regularizar.

O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

A DOI foi enviada com atraso - Regularizar.

Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**Nas escrituras de inventário e partilha, exige a apresentação de certidões de débito do falecido, emitida pelas Fazendas Municipal, Estadual e da União, observado o local onde residia o falecido e onde se localizam os bens inventariados?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 170E, fls. 120/124 - Ausência da certidão Municipal - Regularizar.

**Certifica no ato, por declaração das partes ou certidão, a inexistência de testamento (CN, art.**



**700, § 7º) e exige a certidão expedida pela CENSEC (CNJ, Provimento nº 56/2016 e CN, art. 700, VII)?**

Sim

**Na lavratura de escritura de inventário e partilha, arquiva cópia da guia do ITCMD quitado em pasta própria, com expressa indicação na escritura pública, tanto da quitação quanto do arquivamento (CN, art. 701, § 3º, II, "b")?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 170E, fls. 120/124 - Ausência das guias de recolhimento e respectivos comprovantes de pagamento. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**REVOGAÇÃO DE MANDATO**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Revogação de mandato:**

**Livro: 177E Folha: 104 Data: 01/06/2021**

**As escrituras de revogação de mandato preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**Nas escrituras de revogação de mandato, promovem-se as anotações ou comunicações necessários no instrumento revogado (CN, art. 678)?**

Sim

**ATA NOTARIAL**

**AMOSTRAGEM**

**Ata notarial:**

**Livro: 03-N Folha: 70/71 Data: 12/02/2020 Livro: 04-N Folha: 64/65 Data: 18/10/2021**

**As atas notariais preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 03- N, fls. 70/71 - Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório -



Regularizar.

Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

L. 04- N, fls. 64/65 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**As atas notariais relativas ao conteúdo de sites da internet estão arquivadas eletronicamente na serventia (CN, art. 716)?**

Prejudicado

**Consigna nas atas notariais os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

a) realizada no interior da serventia, pela primeira página (630,00 VRC) - R\$ 136,71

b) com diligência externa, pela primeira página (1.260,00 VRC) - R\$ 273,42

c) por página que acrescer (30,00 VRC) - R\$ 6,51

d) Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV desta tabela

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 03- N, fls. 70/71 - Cobrança de emolumentos e registro no Distribuidor em desacordo com a Instrução Normativa nº 10/2004 - Regularizar, promovendo a restituição dos valores cobrados a maior. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

L. 04- N, fls. 64/67 - Não foram cobradas as páginas que cresceram. O Funrejus deverá ser regularizado. Observar doravante.

**PERMUTA**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Permuta:**

**Livro: 181E Folha: 90/91 Data: 03/02/2022 Livro: 175E Folha: 05/06 Data: 18/01/2001**

**As escrituras de permuta preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 175E, fls. 05/06 - O ato foi enviado incompleto para correição. Apresentar ao Juiz Corregedor para análise - Regularizar.

Pelos comprovantes do Funrejus apresentados verifica-se que uma das guias foi paga com atraso - Regularizar.





No comprovante do CENSEC não consta o ato - Regularizar.

Não foi apresentada a DOI - Regularizar.

Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

L. 181E, fls. 90/91 - O CENSEC enviado é da segunda quinzena de fevereiro e o ato foi lavrado na primeira quinzena. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Não foi enviada a DOI. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item XI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 181E, fls. 90/91 - A cobrança cumulada de emolumentos, em razão do número de bens, deve ser integral para o bem de maior valor e 80 % sobre os demais, sendo de 2/9/20 até 31/12/20, até 5 bens e a partir de 01/01/21, restringindo a 10 bens. Neste ato foi realizada a cobrança integral dos dois bens - Regularizar, promovendo a repetição dos valores indevidamente cobrados das partes interessadas a título de emolumentos. Deverá efetuar levantamento dos atos que envolvem mais de um bem no referido período e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

**DIVISÃO AMIGÁVEL**

**AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**

**Livro: 180E Folha: 01/04 Data: 29/10/2021 Livro: 175E Folha: 87/89 Data: 25/02/2021**

**As escrituras de divisão amigável preenchem os requisitos obrigatórios?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 175E, fls. 87/95 - Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

A DOI não foi enviada - Regularizar.



**Consigna nos atos lavrados os emolumentos previstos pelo Regimento de Custas (Tabela XI, item VI - Tabelionato de Notas - Lei nº 6.149/70 e modificações posteriores)?**

- 1.000,00 VRC - R\$ 217,00

- por unidade, mais 40,00 VRC - R\$ 8,68

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 175E, fls. 87/95 - Cobrança de emolumentos em desacordo com o item VI da Tabela XI - Regularizar, promovendo a restituição dos valores eventualmente cobrados a maior - Regularizar. Deverá efetuar levantamento dos atos semelhantes de todo o período correccionado e promover a repetição do montante indevidamente exigido a maior das partes interessadas - Regularizar.

O valor do Funrejus deverá ser complementado - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

L. 180E, fls. 01/04 - Foi cobrada uma unidade a menos.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

A DOI não foi enviada - Regularizar.

## **LIVRO DE PROCURAÇÕES**

## **AMOSTRAGEM**

**Escritura Pública de Divisão amigável:**

**Livro: 138P Folha: 46 Data: 30/04/2020 Livro: 141P Folha: 21 Data: 24/01/2022**

**O livro de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 138P, fls. 46 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

L. 141P, fls. 21 - Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

**Nas procurações em que figuram como partes pessoas jurídicas, exige a apresentação de ato constitutivo ou contrato social, atualizados, além de certidão simplificada e atualizada da Junta Comercial/Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, efetuando as confrontações necessárias dos documentos apresentados conferindo a legitimidade de quem se apresenta como sócio com poderes de agir em nome da sociedade (CN, art. 675, VI)?**

Sim



**As cópias dos instrumentos de procurações em que haja outorga de poderes de administração, de gerência dos negócios, ou de movimentação de conta corrente vinculada de empresário individual, sociedade empresária ou cooperativa, estão sendo encaminhadas à respectiva Junta Comercial, para averbação nos atos constitutivos da empresa, no prazo máximo de três dias (CNJ, Provimento nº 42/2014)?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 138P, fls. 46 - Na época era exigível. Atualmente não mais. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**LIVRO DE SUBSTABELECIMENTOS DE PROCURAÇÕES**

**AMOSTRAGEM**

**Substabelecimento:**

**Livro: 08S Folha: 16 Data: 28/09/2021 Livro: 08S Folha: 14 Data: 19/07/2021**

**O livro de Substabelecimentos de Procurações observa o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 08S, fls. 14 - O comunicado a CENSEC foi realizado com atraso - Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

L. 08S, fls. 16 - Não foi enviado para correição o comunicado a CENSEC. Apresentar ao Juiz Corregedor- Regularizar.

Não obstante a confirmação do pagamento do Funrejus no site do TJPR, o arquivamento da guia e respectivo pagamento, em meio físico ou digital é obrigatório - Regularizar.

**Nos casos em que os substabelecimentos recaiam sobre procurações lavradas pela própria serventia, faz a averbação no ato primitivo concomitantemente ao ato praticado (CN, art. 678)?**

Sim

**Nas lavraturas de substabelecimentos de mandatos sem reserva de poderes, versados sobre atos lavrados em outra serventia, comunica ao notário que lavrou o instrumento revogado ou do mandato substabelecido sem reserva de poderes (CN, art. 678, § 1º)?**

Sim

**Consigna na lavratura dos substabelecimentos "com reserva de poderes" ou "sem reserva de poderes"?**

Sim

**ARQUIVO DE COMUNICADOS DE SUBSTABELECIMENTOS**



**O arquivo de Comunicados de Substabelecimentos observa o disposto no Código de Normas?**  
Prejudicado

**LIVRO DE TESTAMENTOS**

**AMOSTRAGEM**

**Testamento:**

**Livro: 02T Folha: 65/66 Data: 12/04/2021 Livro: 02T Folha: 71 Data: 19/11/2021**

**O livro de Testamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

L. 02T, fls. 65/66 - Os documentos enviados para correição não se referem ao ato. Apresentar ao Juiz Corregedor para verificação - Regularizar.

Segundo o Manual de Orientações do Funrejus, no caso de lavratura de testamentos, ou sua revogação (que nada mais é do que novo ato lavrado por vontade das partes), a alíquota do 0,2 % incidirá sobre a totalidade dos bens testados, fazendo- se o recolhimento ao fundo através de guia única, caso não haja bens específicos deverá ser cobrado 25% sobre o valor dos emolumentos.

L. 02T, fls. 71 - Não foi enviado para correição o mensageiro de envio para o Distribuidor. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

Não foi enviado para correição a guia e comprovante de pagamento do Funrejus. Apresentar ao Juiz Corregedor - Regularizar.

**As testemunhas instrumentárias estão devidamente identificadas no ato?**

Sim

**Os comunicados de testamento estão sendo realizados corretamente?**

Prejudicado

**LIVRO DE CONTROLE DE RECONHECIMENTO DE FIRMA AUTÊNTICA OU VERDADEIRA**

**O livro de Controle de Reconhecimento de Firma Autêntica ou Verdadeira está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Embora o livro esteja sendo feito pelo sistema de etiquetas, os requisitos constantes no Adendo 2-E são obrigatórios, lembrando que o número de ordem deverá ser renovado anualmente - Regularizar.

**CARTÕES DE ASSINATURA**

**Os cartões de assinatura observam o disposto no Código de Normas?**



Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Apresentar ao Juiz Corregedor os cartões dos atos lavrados nos livros L. 178E, fls. 22/23, L. 181E, fls. 79 e L. 141P, fls. 21, para verificação - Regularizar.
<b>ÍNDICE</b>
<b>O Índice é informatizado?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE PROCURAÇÕES DE OUTRAS SERVENTIAS</b>
<b>O arquivo de Procurações de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim, com observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> A confirmação deverá ser realizada por mensageiro, malote digital ou e-mail. Excepcionalmente, quando realizada por telefone, deve ser a mais completa possível, com a anotação do nome, telefone e função da pessoa que fez a confirmação - Regularizar.
<b>ARQUIVO DE CONTRATOS SOCIAIS</b>
<b>O arquivo de Contratos Sociais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE DOCUMENTOS</b>
<b>O arquivo de Documentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE ALVARÁS E MANDADOS JUDICIAIS</b>
<b>O arquivo de Alvarás e Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Sim
<b>ARQUIVO DE CND</b>
<b>O arquivo de CND está em consonância com o disposto no Código de Normas?</b> Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Ausência da validação e anotação de utilização - Regularizar.



### ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

**Os arquivos de Guias do Funrejus está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Ausência da data da lavratura - Regularizar.

Vide amostragens - Regularizar.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DOI À RECEITA FEDERAL

**O arquivo de Comunicados da DOI está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

A DOI das escrituras lavradas em fevereiro, março, abril, agosto, outubro, novembro e dezembro/2020, janeiro, fevereiro, maio e setembro/2021 foram enviadas com atraso - Regularizar.

Vide amostragens - Regularizar.

### ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

**O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

As guias do Funrejus devem ser arquivadas junto com a relação - Regularizar.

Vide amostragens - Regularizar.

### ARQUIVO DE ITCMD

**O arquivo de ITCMD está em consonância com o disposto no Código de Normas?**

Não

**Determinação / Recomendação:**

Vide amostragens - Regularizar.

### DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

**As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?**

Sim



## ENCERRAMENTO

### DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO

**Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.**

**Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.**

### OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

### DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR

**Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional.**

**Em até sessenta (60) dias anexar relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.**

### OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES

### CONCLUSÕES FINAIS

#### Observações

Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

#### Determinações Gerais

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:** Para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.



## APONTAMENTOS FINAIS

### Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta Ata, sendo encaminhada ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

**Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL**

**Corregedor da Justiça**

